Segunda-feira – 22 de julho de 2024 – Ano II – Edição nº 58

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Canudos publica:

PORTARIA № 024/2024



Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Canudos - BA Tel.: (75) 3494-2507 Gestor (a): Rômulo Sá Rebelo de Araújo | www.camaracanudos.ba.gov.br

Segunda-feira 22 de julho de 2024 Ano II – N° 58

## PORTARIA N° 024 DE 22 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Fica estabelecido expediente em turno reduzido "Turno Único" de trabalho, com economia de luz, telefone e outros, sendo o horário compreendido 08h00 (oito horas) às 14h00 (quatorze horas) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 22 de julho de 2024.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO PRESIDENTE